DECISÃO-GP - 103562026
Código de validação: 8586BACC22
(relativo ao Processo 672822026)

Requerente: Diretoria de Recursos Humanos
Beneficiários: Amanda Rocha Duarte e Ronivon Soares Silva
Assunto: Solicitação de pagamento de diárias, passagens aéreas e inscrição

DECISÃO

Trata-se de solicitação de concessão de diárias, emissão de passagens aéreas e pagamento de inscrição em favor dos servidores Amanda Rocha Duarte, matrícula nº 147900, Coordenadora de Direitos e Registros, e Ronivon Soares Silva, matrícula nº 119420, Chefe da Divisão de Cadastro, para participação no curso "eSocial e EFD-Reinf com Foco na DCTFWeb para Órgãos Públicos", a realizar-se no período de 25 a 27 de novembro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.

A Coordenadoria de Planejamento e Programação Orçamentária atestou a disponibilidade orçamentária para suprir a despesa.

A Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira manifesta-se favorável ao pedido. INFORMA-CAEDNC – 6582026.

Instada a emitir parecer, a Assessoria Jurídica da Presidência opina favoravelmente pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido, PARECER-AJP - 27362026.

O Chefe da Seção de Passagens e Diárias informa que já se encontra em vigor o Contrato nº 64/2026 – TJMA, resultante do Pregão Eletrônico nº 90006/2026 – TJMA, celebrado com a empresa AIRES TURISMO LTDA., destinado à prestação de serviços de agenciamento de viagens. Informa, ainda, que a execução contratual visa ao atendimento de compromissos institucionais deste Tribunal, mediante prévia autorização do Presidente, observadas as disposições da Resolução-GP nº 47/2019 e suas atualizações, sob a devida gestão e acompanhamento desta Seção de Passagens e Diárias.

É o relatório.

Decido.

Ex vi do art. 4º I, II, e III da Resolução-TJMA n° 47/2019, defiro a solicitação formulada e autorizo o pagamento no valor de R$ 7.980,00 (sete novecentos e oitenta reais), em favor da CONSULTRE-CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., CNPJ: 36.003.671/0001-53, referente ao custeio da inscrição dos servidores supracitados para participação no curso "eSocial e EFD-Reinf com Foco na DCTFWeb para Órgãos Públicos", a realizar-se no período de 25 a 27 de novembro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Autorizo, ainda, a emissão das passagens aéreas e o pagamento de quatro diárias e meia no valor individual de R$ 2.971,71 (dois mil novecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), em favor dos servidores Amanda Rocha Duarte e Ronivon Soares Silva.

Ressalto que, nos termos das normas aplicáveis e das condições contratuais vigentes, eventuais alterações ou remarcações de voos estarão sujeitas à incidência de multas e à cobrança de eventual diferença tarifária. Do mesmo modo, a marcação de assentos poderá implicar custos adicionais. Tais procedimentos deverão ser realizados diretamente junto à agência de viagens contratada pelo TJMA.

Por fim, os servidores beneficiários deverão, no prazo de 15 (quinze) dias após o retorno do evento, apresentar relatório das atividades desenvolvidas, contemplando os conhecimentos, experiências e boas práticas adquiridos durante a participação no evento, bem como demonstrando de que forma tais conhecimentos poderão contribuir para o aprimoramento das atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Judiciário.

Ao Gabinete da Presidência e à Diretoria Financeira para as providências devidas.

Notifiquem-se os interessados e expeçam-se os atos necessários.

Cumpridas as diligências, sem irresignação, arquivem-se os autos.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/09/2026 14:27 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente